



**CONSELHO
FISCAL**
CRICIÚMA EC

PARECER 002/2025 - GESTÃO 2025/2029

AO

CONSELHO DELIBERATIVO DO CRICIÚMA ESPORTE CLUBE

O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, procedeu à análise dos documentos e demonstrativos econômico-financeiros encaminhados pela Diretoria Executiva do Criciúma Esporte Clube, relativos ao 3º trimestre do exercício de 2025.

Após o exame do balancete, razão contábil e demais informações financeiras apresentadas, constatou-se a manutenção do cenário de desequilíbrio fiscal verificado no primeiro semestre de 2025, sem que tenham sido evidenciadas medidas administrativas eficazes voltadas à reversão do quadro projetado de déficit orçamentário.

Nos mesmos termos do Parecer emitido por este Conselho em 11 de agosto de 2025, observa-se que a projeção de resultado deficitário permanece inalterada, o que reforça a necessidade de ações corretivas imediatas na gestão financeira e orçamentária do Clube.

Ressalta-se, ainda, que não foi possível identificar, nos documentos apresentados, qualquer iniciativa concreta de contenção de despesas ou redução de custos operacionais, tampouco economias comparativas em relação a períodos anteriores,



**CONSELHO
FISCAL**
CRICIÚMA EC

conforme compromisso anteriormente assumido pela Diretoria Executiva em reunião do Conselho Deliberativo.

Diante do exposto, este Conselho Fiscal entende que a situação financeira do Criciúma Esporte Clube demanda atenção imediata e monitoramento contínuo, motivo pelo qual recomenda-se a comunicação ao Conselho Deliberativo, para que, nos termos do Estatuto Social, avalie e delibere sobre as medidas que considerar pertinentes, com vistas à preservação da estabilidade institucional e à sustentabilidade econômico-financeira do Clube.

É o parecer.

Criciúma, 27 de outubro de 2025.

GELSON DA AGOSTIN
Presidente Conselho Fiscal

MARCUS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SPILLERE
Conselheiro Fiscal

EDUARDO ANTONIO MILANEZE
Conselheiro Fiscal